
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N 17/76 - DE 13 DE ABRIL DE 1976

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Concede “Post Mortem” o Título Honorífico de Cidadão do Pará a Frederico Barata e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido “Post Mortem” o Título Honorífico de Cidadão do Pará ao Jornalista Frederico Barata, pelos inestimáveis e relevantes serviços que prestou em vida a este Estado.

Art. 2º - O Título de que trata o Artigo anterior, será entregue a um dos familiares do homenageado, em reunião Especial convocada pela Mesa Diretora, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 13 de abril de 1976.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ
Presidente
Deputado ZENO VELOSO
1º. Secretário
Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO
2º. Secretário

DOE Nº 23.260, DE 01/05/1976.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.